



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 19/2021

PROJETO DE LEI Nº. 24/2021

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias, observada o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

Súmula:- Dispõe sobre a redução da tarifa urbana/distrital do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana, conforme especifica.

Art. 1º Fica reduzida para **R\$ 3,00 (três reais)**, o valor da tarifa urbana/distrital do Transporte Coletivo Urbano e Distrital do Município de Apucarana - Contrato de Concessão de Serviço Público nº 013/2019.

Parágrafo único. A redução concedida pelo *caput* terá caráter excepcional e temporário, iniciando-se em 1º de abril de 2021 e perdurando-se apenas enquanto estiverem mantidos os efeitos da pandemia causada pelo novo coronavírus - COVID19.

Art. 2º A diferença de custo para garantir o funcionamento do sistema de transporte coletivo de Apucarana será subsidiada com recursos municipais.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor até de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº 70, de 26 de novembro de 2020), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.05 – Secretaria de Gestão Pública	
04.122.0008.2.007.000 – Manutenção da Secretaria de Gestão Pública	
Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.60.45.00 – Subvenções Econômicas	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

.....continua.....

Vereador Lucas Ortiz Leugi fez correção em plenário da emenda de sua autoria, tendo em vista seu texto errôneo, ou seja, ao invés de acrescentar parágrafo segundo no art. 1º do projeto, acrescentou parágrafo único, sendo que o mesmo já continha parágrafo único.

31/3/2021.